



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 5 de 11 de 96

REQUERIMENTO

Nº 310/96

PREZIDENTE

CONSIDERANDO que o Destacamento da Polícia Florestal em Cachoeira de Emas, sempre prestou relevantes serviços à comunidade Pirassununguense, na preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que é intenção do Comando dessa Corporação Militar, desativar os serviços em nosso município;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo já se manifestou junto às autoridades competentes a intenção de ceder área e infra estrutura para que a corporação da Polícia Florestal, continue aqui instalada;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, legítimo representante do Povo Corimbatã, diante de fatos dessa natureza, não pode ficar omissos, posto que, de relevante interesse da sociedade a permanência do Destacamento da Polícia Florestal em nossa cidade, hipotecando todo e qualquer apoio a iniciativa do Poder Executivo;

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, ouvido o douto plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Doutor Mário Covas, Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo; ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor CEL. PM. Claudionor Lisboa; ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Florestal e de mananciais, Excelentíssimo Senhor TEN. CEL. Hélio Galindo e ao Doutor Ronaldo Luis Crusco, Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do D.E.P.R.N., para que envidem esforços para manter o Destacamento da Polícia Florestal em Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1996.

VALDIR ROSA
JUCA BALTA

Edson Sidney Vick

Vereador

Natal Lúcia